

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 05 / 12 / 20 22
Horário: 17h13 min Jandira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 72/2022

Número do Projeto de Lei: 72/2022;
Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;
Data do Protocolo da Matéria: 25.11.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de lei
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 25 de novembro de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 72/2022 que Institui o Troféu Geni Maria Tochetto Magero.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria busca instituir o troféu em reconhecimento ao desempenho das escolas da rede pública municipal mediante ao Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB). A denominação da premiação tem o fito de homenagear a professora e ex secretaria de educação de Farroupilha, falecida no ano 2008.

Não existe nenhum empecilho legal presente no projeto de lei. Desse modo, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei 72/2022 é constitucional, estando apto para tramitar no plenário da Câmara de Vereadores.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

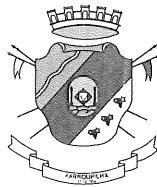
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

MB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 72 de 2022 de origem do Poder Executivo.


Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Clarice Baú, Maurício Bellaver, Marcelo Broilo e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.


Marcelo Broilo
Presidente


Clarice Bau
Vice-Presidente


Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro – Relator


Maurício Bellaver
Vereador Membro


Davi de Almeida
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil